



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cidadania.gov.br

EDITAL Nº 01/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS REVISTA “PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO

PROCESSO Nº 71000.063373/2021-72

1. **DAS DISPOSIÇÕES INICIAS**

A Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPI, torna público o edital para submissão de artigos que versam sobre políticas, vivências e experiências relevantes na e com a primeira infância, para composição da primeira edição da Revista “Primeira Infância em Foco”.

Todos os trabalhos serão avaliados por representantes da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPI, da Associação Brasileira de Psicopedagogia – ABPp, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS, da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e dos coordenadores estaduais do Programa Criança Feliz – PCF.

Esta revista será lançada de forma digital e impressa, de acesso gratuito e ficará hospedada no site do Ministério da Cidadania, na aba do Programa Criança Feliz – PCF.

A periodicidade será anual.

Os artigos encaminhados à revista devem ser inéditos e originais, além de não estarem sob avaliação de outras revistas ou publicações. Os autores têm responsabilidade total, exclusiva e em todas as esferas jurídicas, quanto ao conteúdo e revisão dos textos/artigos, origem e pesquisas.

Serão admitidos artigos produzidos individualmente ou em coautoria até 4 autores. Não será vedada participação de quaisquer atores que queiram contribuir, com exceção dos trabalhos que não atendam ao objetivo e critérios de avaliação da Revista.

Ao submeter o artigo para publicação, o autor cede os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI. Também autoriza a publicação e confirma que o artigo é de autoria própria, e que não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de terceiros, além de afirmar e atender aos preceitos vigentes em comitês de ética em pesquisas, quando pertinente, respondendo por danos, caso viole direitos autorais.

Para integrar a obra, os autores devem preencher e assinar individualmente o termo de cessão de direitos autorais e autorização de publicação (**anexo**), digitalizar (escanear) em formato PDF e remeter juntamente com o artigo ao email da revista: primeirainfanciaemfoco@cidadania.gov.br.

Há total isenção da SNAPI quanto ao conteúdo produzido e fonte de subsídio para elaboração dos artigos.

Sugere-se como parâmetros e subsídios para elaboração dos artigos a leitura dos seguintes documentos e conteúdos: Plano Nacional da Primeira Infância, Pacto Nacional pela Primeira Infância, Marco Legal da Primeira Infância, os manuais do Programa Criança Feliz e demais conteúdos basilares para o atendimento e garantia de direitos das crianças até 6 anos.

O tema dos artigos deve ser relacionado com a temática da revista disposta nas sessões temáticas.

Sessões Temáticas:

1. Impactos da pandemia da COVID-19 nos direitos das crianças de 0 a 6 anos;

2. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e garantia dos direitos de crianças na primeira infância;
3. Boas práticas e políticas inovadoras para implementação da intersectorialidade no atendimento de famílias assistidas pelo Programa Criança Feliz;
4. Plano de Ação Intersectorial e seu papel na garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos;
5. Desafios e experiências exitosas na gestão do Programa Criança Feliz;
6. Experiências exitosas no processo de formação e qualificação dos profissionais da rede de atendimento às políticas voltadas à Primeira Infância;
7. Parentalidade e Fortalecimento de vínculos familiares;
8. Desenvolvimento Infantil integral ate 36 meses;
9. Desenvolvimento Infantil integral de 36 a 72 meses;
10. Desenvolvimento Infantil de crianças com deficiência;
11. Experiências com povos tradicionais: quilombola, indígenas,
12. Atendimento à crianças afastadas do convívio familiar por medida protetiva: acolhimento institucional e familiar;
13. Primeira infância em foco desde a gestação;

2. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão recebidos de **25 de setembro à 31 de outubro de 2021**. O prazo pode ser alterado e será divulgado no site do Ministério da Cidadania, na aba do Programa Criança Feliz <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz>>, ficando sob responsabilidade dos autores acompanhar as informações.

O arquivo com o artigo deve ser enviado para o e-mail primeirainfanciaemfoco@cidadania.gov.br em dois formatos: PDF e WORD, com o assunto **“ARTIGO PARA REVISTA”**, sem identificação dos autores. Não serão aceitos artigos enviados em outro formato.

Os arquivos devem ser enviados sem identificação para serem avaliados de forma imparcial.

Os autores ficam responsáveis de realizar os possíveis ajustes recomendados pelos avaliadores.

Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

Título do artigo com letras maiúsculas em negrito, centralizado. Subtítulos devem ser com letra minúscula sem negrito, centralizado.

O nome dos autores deve estar à direita, abaixo do título, com a instituição ao qual o autor está vinculado.

O artigo deverá conter a qualificação dos autores em nota de rodapé com titulação e e-mail.

Após o nome dos autores, deve conter o resumo contendo o/s objetivo/s, fundamentação teórica básica, metodologia e considerações.

O arquivo deverá possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical, já incluído o resumo e as referências.

Fonte ARIAL, corpo 12; alinhamento justificado; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,25 cm; margem – superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

As citações (NBR

10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer as regras da ABNT;

O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 10520/2002).

Devem-se evitar nas notas de rodapé: 1) citações longas, exceto para texto original da citação de língua estrangeira; 2) ilustrações, tabelas e gráficos; 3) textos muito extensos - críticas, debates e

comparações; 4) endereços eletrônicos (devem aparecer somente na lista de referências, nunca em notas e no corpo do texto).

Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos, no corpo do texto, devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva;

Antes de submeter o artigo, é recomendável revisão ortográfica e do padrão ABNT, pois o conteúdo vinculado é de inteira responsabilidade de seus autores.

Não será admitida a substituição ou alteração do artigo enviado. Os autores devem cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma.

Para a submissão, o autor deverá observar as seguintes regras:

O artigo deve ser anexado ao *e-mail* com a sessão temática a ser direcionada.

Os dados de identificação do autor só serão inseridos após recebimento da carta de aceite dos avaliadores. Os autores se responsabilizam de enviar a versão do artigo com identificação para o e-mail da revista.

Os dados dos autores devem ser inseridos no corpo do *e-mail*:

- Nome completo dos autores;
- Estado e município dos autores;
- Telefone com DDD;
- E-mail;
- Cargo/Função e instituição a que estiver vinculado;
- Escolaridade/formação dos autores;

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do Edital	Novembro 2021
Submissão dos artigos	Novembro e Dezembro 2021
Avaliação dos artigos	Janeiro e Fevereiro 2022
Envio dos pareceres de aceite ou não aceite	Março 2022
Envio da segunda versão do artigo pelos autores com os ajustes solicitados	Março 2022
Reavaliação dos artigos	Abril 2022
Envio do parecer final	Abril 2022
Diagramação da revista	Mai 2022
Impressão	Mai 2022
Lançamento da revista	Mai 2022

3. ESTRUTURA DOS ARTIGOS PARA REVISTA

Os artigos devem contemplar os seguintes aspectos:

Título

Nome dos autores

Introdução

Discussão teórica sobre o tema

Metodologia adotada

Discussão acerca do tema e seus desdobramentos sobre a realidade

Resultados

Considerações

Referências Bibliográficas

4. **DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**

Os artigos serão avaliados em pares e, havendo necessidade, haverá a avaliação de um terceiro avaliador.

Os artigos serão avaliados tendo por critérios de seleção:

- O título do artigo deve corresponder a uma sessão temática proposta neste edital;
- A fundamentação teórica pesquisada e citada deve estar adequada ao tema proposto;
- As referências e citações devem ser relevantes e trazer perspectivas atuais e clássicas da temática abordada;
- A estrutura e a linguagem do artigo devem ser claras e compreensíveis;
- A metodologia utilizada deve ser bem detalhada, mostrar-se adequada e clara;
- O artigo deve seguir as normas estabelecidas neste edital, conforme as regras da ABNT.

Os autores receberão o parecer de aceite ou não, por *e-mail*.

O parecer sobre o trabalho submetido, será: **“ACEITO PARA PUBLICAÇÃO”**, **“ACEITO COM RESSALVAS”** ou **“NÃO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO”**.

Os trabalhos que receberem parecer de **“ACEITO COM RESSALVAS”** serão devolvidos ao/s autor/es com sugestões de ajustes e/ou revisão e deverão ser reenviados para a comissão técnica para nova análise.

Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação dos artigos.

Serão selecionados os melhores artigos para publicação, em número a ser definido pela comissão técnica, conforme demanda e recebimento de propostas.

Não haverá contraprestação, remuneração, prêmio ou qualquer outro valor pagos para os artigos / autores selecionados.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os avaliadores dos artigos decidirão as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

AVALIADORES

Vanessa Alessandra Cavalcanti Peixoto Queiroz

Coordenação Geral de Formação e Disseminação - DAPI/SNAPI/MC

Luciana Maria Dias Mota

Assessora da Coordenação Geral de Formação e Disseminação - DAPI/SNAPI/MC

Luciana Barros de Almeida

Assessora de Publicações Científicas da Revista – ABPp

Neide de Aquino Noffs

Assessora de Formação e Regulamentação – ABPp

Saulo Duarte Lima Ribeiro

Diretor de Programa – SEDS/MC

Maria Yvelônia dos Santos Araujo Barbosa

Secretária Nacional de Assistência Social - SNAS

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Coordenadora do Programa Criança Feliz



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 11/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Alessandra Cavalcanti Peixoto, Coordenador(a)- Geral do Departamento de Atenção à Primeira Infância**, em 11/11/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Duarte Lima Ribeiro, Diretor(a) de Programa**, em 18/11/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Dias Mota, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/11/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Neide de Aquino Noffs, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARROS DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 21/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Sobrinho Sousa, Usuário Externo**, em



22/11/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11464794** e o código CRC **FC5662F0**.

ANEXO

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, TERMO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito, inclusive autorais – nacionais e internacionais – que me encontro de pleno acordo com os termos da presente declaração naquilo que diz respeito à publicação do artigo na **REVISTA PRIMEIRA INFANCIA EM FOCO**, de minha autoria abaixo descrito; que o referido artigo se encontra livre de quaisquer outros contratos que inviabilizem ou obstem de qualquer forma a sua publicação. Cuido ao mesmo tempo de, por meio do presente instrumento, ceder meus direitos autorais relativamente ao artigo referido, à Secretaria Nacional de Atenção a Primeira Infância - SNAPI, responsável pela publicação da obra, na revista acima descrita, sem ônus, cedendo todos os direitos de autor referentes ao artigo, de forma irrevogável e gratuita, com fundamento na Lei Federal n. 9.610/98, autorizando a publicação em revista impressa e/ou digital. Como prova de aceitação, subscrevo o presente termo.

Título da Revista: PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO

Título do Artigo:

Nome completo do autor/es e coautor/es do artigo:

E-mail do autor do artigo:

E-mail do coautor do artigo (quando houver):

Telefone para contato com DDD:

Local e Data: _____

Assinatura do autor e coautor do artigo conforme RG:

Assinatura do Autor

CPF:

Assinatura do Coautor

CPF:

Referência: Processo nº 71000.063373/2021-72

SEI nº 11464794